



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MARCIO DAMAZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COM DENOMINAÇÃO DE RUA TERRA NOVA.”

Art. 1º - Fica oficializado o logradouro público com denominação de Rua Terra Nova (09685), que se inicia na Avenida Maestro Joaquim Naegele e termina sem saída em frente ao lote 09 do Loteamento Residencial Terra Nova. O referido logradouro está aprovado através do processo de aprovação de loteamento nº: 20038/2012.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 25 de outubro de 2016.

**ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que “**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COM DENOMINAÇÃO DE RUA TERRA NOVA.**”, trata-se de via pública que inicia-se na Avenida Maestro Joaquim Naegele e termina sem saída em frente ao lote 09 do Loteamento Residencial Terra Nova.

Este Projeto é de extrema importância, pois o Loteamento Residencial Terra Nova não possui CEP, ocasionando transtornos aos moradores desta localidade que não recebem correspondências em suas residências.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 25 de outubro de 2016.

**ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP**